

DECRETO Nº. 95, DE 1º, DE JANEIRO DE 1953.

Nomeia o Sr. José Baptista da Rocha para exercer, em comissão, o cargo de Fiscal Municipal.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acôrdo com o ítem I, do Artigo 16, Capítulo II, combinado com o Artigo 90 e seus parágrafos 1º. e 2º., do Decreto Lei Nº.13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o Senhor José Baptista da Rocha para exercer as funções de Fiscal Municipal, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, afastado legal e temporariamente.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º, de janeiro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal

Edgard Freitas

Edgard Freitas - Secretário